



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0428/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 14 / 11 / 25

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal nº 043/90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SÉRGIO SEIBEL, CPF Nº [REDACTED] e MARCOS JULIO LIIDTKE, CPF Nº [REDACTED], como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato n.º 101/2025 - celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA** e a empresa **CB NEWS COMERCIAL LTDA (08.934.170/0001-55)**, que tem por objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 PARA REGISTRO DE PREÇO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores GILBERTO NUNES MELO, CPF Nº [REDACTED] e ALAN SEIBEL, CPF Nº [REDACTED] respectivamente, como Gestor e Fiscal de Contrato na condição de substitutos, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE

Laranja da Terra/ES, 14 de novembro de 2025.


HELIO STORCH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL